



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

unidade com a unidade de nº 199; do lado direito com a unidade de nº 10; e , finalmente pelos fundos com a Avenida Cel. Marcondes, com a área útil e privativa de 16,00m² e tendo 16,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a NELSON KATSUO SAITO; UNIDADE OU LOJA Nº 05, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito) confrontando de frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a entrada nº 01; do lado direito com a unidade nº 06; e, nos fundos com a Avenida Getúlio Vargas , com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a ARMANDO TAKEYUKI YOSHIO; UNIDADE OU LOJA Nº 06, situada no Corredor A (interno do mercado - lado esquerdo), dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 5; do lado direito com a unidade de nº 07; e, nos fundos com a Avenida Getúlio Vargas, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a DELTA FERNANDES ; UNIDADE OU LOJA Nº 10, situada no Corredor A (interno do mercado- lado direito), confrontando pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 198; do lado direito com a de nº 09; e, nos fundos com a Avenida Getulio Vargas, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a MARIO YUKIO AONO; UNIDADE OU LOJA Nº 45, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito); confrontando de frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 44; do lado direito com a de nº 46; e, pelos fundos com a Rua Paul Harris, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a MARIO YUKIO AONO; UNIDADE OU LOJA Nº 199, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito); confrontando pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a unidade denominada Bar, sem número; do lado direito com a unidade de nº 198; e, nos fundos com a Avenida Cel. Marcondes, com a área útil e privativa de 16,00m² e tendo 16,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a MARIO YUKIO AONO; UNIDADE OU LOJA Nº 18, situada no Corredor A (interno do mercado - lado esquerdo), confrontando pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 17; do lado direito com a de nº 19; e, nos fundos com as unidades de nºs 91 e 92, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a ORIEL

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PAIVA CAVALCANTI; UNIDADES OU LOJAS ANEXAS 22, 23 e 24, situadas no Corredor A (interno do mercado - lado esquerdo), confrontando em sua integridade pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 21; do lado direito, seguindo a mesma orientação, com a unidade de nº 25; e, nos fundos com a unidade de nº 88 e rampa de acesso da entrada cinco, com a área útil e privativa de 32,30m² e tendo 32,30m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a NELSON KATSUO SAITO; UNIDADE OU LOJA Nº 59, situada no Corredor B (interno do mercado - lado esquerdo), confrontando de frente com o Corredor B; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 58; do lado direito com a de nº 60; e, nos fundos com a de nº 36, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de área ideal no terreno, e que consta pertencer a NELSON KATSUO SAITO; UNIDADE OU LOJA 43, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito), confrontando pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 42; do lado direito com a de nº 44; e nos fundos com a Rua Paul Harris, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a EZOEL BARBOSA BLOCH; UNIDADE OU LOJA Nº 94, situada no Corredor B (interno do mercado - lado direito), dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com o Corredor B; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 93; do lado direito com a de nº 95; e, nos fundos com as de nºs 15 e 16, com a área útil e privativa de 6,00m² e tendo 6,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a NEIDE MARQUES RODRIGUES; UNIDADE OU BOX Nº 128, situada no Corredor H (interno do mercado), dividindo pela frente com o Corredor H; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 127; do lado direito com o Corredor B; e, nos fundos com as unidades nº 118, com a área útil e privativa de 4,80 m² e tendo 4,80m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a ALTINO BOTOSSO; UNIDADE OU LOJA Nº 48, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito), dividindo e confrontando pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha para a unidade divide com a loja nº 47; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, divide com a unidade s/nº descrita como Banco; e, finalmente nos fundos com o Posto de Gasolina de Joaquim Teixeira, com a área útil e privativa de 14,00m² e tendo 14,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a MARIO YUKIO AONO; UNIDADE OU LOJA Nº 03, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito),

Bzi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

confrontando de frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 02; do lado direito com a de nº 04; e, nos fundos com a Avenida Getulio Vargas, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a ANTONIO SHIGUERU TATEISHI ; UNIDADE IDENTIFICADA COMO BANCO OU LONA, situada no Corredor A (interno do mercado-lado direito), confrontando de frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a unidade de nº 48; do lado direito com a rampa de acesso da entrada dois; e, nos fundos com o Posto de Gasolina de Joaquim Teixeira, com a área útil e privativa de 34,00m² e tendo 34,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a JOAQUIM TEIXEIRA NETO; UNIDADE OU LOJA Nº 30, situada no Corredor A (interno do mercado - lado esquerdo), confrontando de frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 29; do lado direito com a de nº 31; e, nos fundos com a unidade de nº 74, com a área útil e privativa de 9,60m² e tendo 9,60m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a AMÉLIA DAL PORTO BOTOSSO; UNIDADE OU LOJA Nº 40, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito), com área útil e privativa de 20,00m² e tendo 20,00m² de parte ideal no terreno, confrontando em sua integridade pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 39; do lado direito com a de nº 41; e, nos fundos com a Rua Paul Harris, e que consta pertencer a FRIGORIFICO CEANEIRO LTDA., UNIDADES OU LOJAS ANEXAS NºS 36 e 37, situadas no Corredor A (interno do mercado - lado esquerdo), com área útil e privativa cada uma de 20,00m² e no total 40,00m² e tendo também cada uma 20,00m² e no total 40,00m² de parte ideal no terreno, confrontando em sua integridade pela frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 35; do lado direito com a de nº 35; e, nos fundos com as unidades de nºs 56, 57, 58, 59 e 60; e, interiormente, dividem-se entre si, e que constam pertencer a FRIGORIFICO CEANEIRO LTDA.; UNIDADE OU LOJA 04, situada no Corredor A (interno do mercado - lado direito); confrontando de frente com o Corredor A; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 03; do lado direito com a entrada nº 01; e, nos fundos com a Avenida Getulio Vargas, com a área útil e privativa de 12,00m² e tendo 12,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a DALVA LINDSTROM; UNIDADE OU LOJA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

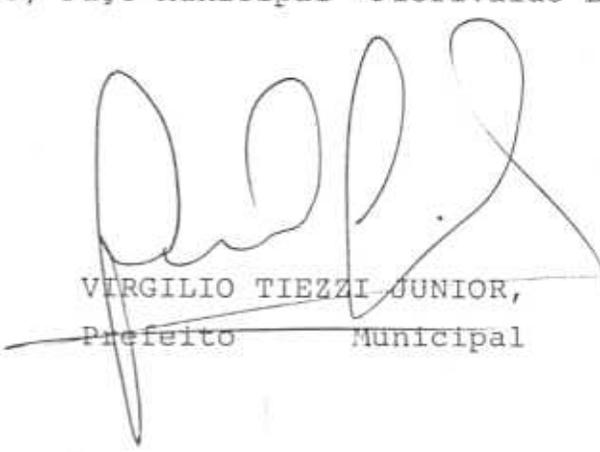
nº 84, situada no Corredor B (interno do Mercado - lado esquerdo), confrontando de frente para o Corredor B; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 85; do lado direito com a de nº 83; e nos fundos com a de nº 114, com a área útil e privativa de 9,00 m² e tendo 9,00m² de área ideal no terreno, e que conta pertencer a MARIO RODRIGUES; UNIDADE OU LOJA 63, situada no Corredor B (interno do Mercado - lado esquerdo), confrontando de frente com o Corredor B; do lado esquerdo de quem olha a unidade com a de nº 62; do lado direito com a de nº 64; e, nos fundos com as unidades nº 31 e 32, com a área útil e privativa de 16,00m² e tendo 16,00m² de parte ideal no terreno, e que consta pertencer a FRANCISCO FERRARA.

Parágrafo único - O imóvel declarado de utilidade pública será destinado à melhoria do abastecimento de alimentação e gêneros necessários à população do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" ,
aos 05 de setembro de 1.986.



VIRGILIO TIEZZI JUNIOR,
Prefeito Municipal

maf/